



**PROTOCOLO** 24.115-6/2018 **PROCESSO: 4.899-2/2017**  
**ASSUNTO** REQUERIMENTO - Dilação de Prazo  
**ÓRGÃO** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
**REQUERENTE** JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente  
**INTERESSADOS** ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
LUCAS PINO DE FIGUEIREDO  
CAMILA PINO DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO** NÃO CONSTA  
**RELATORA** CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Juarez Toledo Pizza, Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, solicitando dilação de prazo, por mais 15 dias, para apresentar os documentos referentes à pensão concedida à Senhora Rosane Pino de Figueiredo e aos menores Lucas Pino de Figueiredo e Camila Pino de Figueiredo, em razão do falecimento do servidor Senhor José Roberto Serra Figueiredo.

**DEFIRO** o pedido, e **PRORROGO** o prazo por mais 15 dias, a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

**NOTIFIQUE-SE** o requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico do Tribunal.

Após encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **4.899-2/2017**, aguarde a defesa ou certifique o decurso de prazo ora deferido.

Cuiabá, 12 de julho de 2018.

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**  
Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)